ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE ARTES VISUAIS

Normas Complementares do Edital Nº 49/2015

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, com redação dada pelas leis nºs 9.849 de 26/12/1999 e 10.667 de 14/05/2003, e de acordo com o processo cujo número está abaixo relacionado e Edital nº 34/2015 da Reitoria da UFG, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, observando-se o que contém a Resolução nº 373 do CCEP de 02.03.1994.

01 – DA VAGA

1.1. Área: Disciplina: Desenho Técnico

 Vagas: 01

 Carga Horária (Regime de Trabalho): 40 h

 Classe: Assistente

 Formação exigida para o curso: Graduação em Arquitetura e Urbanismo e **Mestrado** em Arquitetura ou áreas afins.

1.2. Área/Disciplina: Desenho de Moda I e II, Ilustração Digital de Moda, Projeto de Moda I, II e III, Pesquisa em Design de Moda e Desenvolvimento de Produtos de Moda.

Vagas: 01

Carga Horária (Regime de trabalho): 40hs

Classe: Especialista

1. – DA INSCRIÇÃO
	1. Período: 08/09/15 a 18/09/15
	2. Local: Secretaria da Faculdade de Artes Visuais da UFG - Campus II.

(entrega da documentação)

* 1. Horário: das 08h00m às 13h00m e de 14h00min às 16h00min
	2. Taxa de Inscrição: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, Agência Faculdade de Direito ou Posto Campus II. A guia de recolhimento é obtida no Site da Faculdade de Artes Visuais [(www.fav.ufg.br)](http://www.fav.ufg.br/)
	3. Documentos exigidos:
		1. Ficha de Inscrição preenchida (formulário próprio – [www.fav.ufg.br](http://www.fav.ufg.br/) )
		2. **1.Para Desenho Técnico: Diploma do Curso Superior em Arquitetura (Fotocópia) e Diploma de Mestrado em Arquitetura ou áreas Afins (fotocópia)**
		3. **2. Para a área de Moda: Graduação em Moda ou Design com Especialização na área de moda**
		4. Curriculum vitae, com títulos devidamente comprovados;
		5. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
		6. Carteira de Identidade (fotocópia)
		7. CPF (fotocópia)
1. - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contrato: Os contratos de locação de serviços a partir da data de publicação da Portaria no DOU nos termos da lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10.12.93), na redação dada pela lei nº 9.849/99, até 31/12/2014, carga horária de 40 horas semanais.

3.2 . Remuneração: Fixada pela Universidade Federal de Goiás, conforme tabela constante na pagina do DP/UFG: <http://www.dp.ufg.br/page.php?informativo=2358>

1. - PROCESSO SELETIVO
	1. Prova: Prova didática, com duração de 50 (cinqüenta minutos), realizada perante Comissão Examinadora a ser designada pela Direção da Unidade, composta por 3 (três) professores, preferencialmente doutores.
	2. Programa: Será organizado e entregue ao candidato no ato da inscrição, uma lista de 10 (dez) pontos para o sorteio do ponto da prova didática.
	3. Sorteio do Ponto: O sorteio do ponto será feito com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.
	4. Seleção dos candidatos: cada membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que obtiveram pelo menos a média 7,0 (sete), no limite das vagas.
	5. Tempo de validade da seleção: até 31/12/2015 conforme Edital nº 49/2015 da Reitoria da UFG.
	6. Divulgação do resultado: A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da prova didática.
2. – DO RECURSO

5.1. Prazo para recurso: nas 24 (vinte e quatro) horas a que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso, cabendo à Comissão Examinadora recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Conselho Diretor para apreciação.

FACULDADE DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

GOIÁS, em Goiânia, aos 9 dias do mês de setembro do ano 2015.



Prof. Raimundo Martins

 Diretor da FAV/UFG